

DECRETO LEGISLATIVO N° 3806/2025.

CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES
CALIXTO", nos termos da Resolução N° 424/2023 a:

ALDERINA LUIZ SILVA AZEREDO

AMANDA MALTA

ANA RITA VICENTE

ÁUREO PIMENTA SEMPRINI

DOUGLAS CORSINI SILVA

GRUPO CULTURAL TSUNAMI DO BOA VISTA

JANINE SOARES

JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO

JOÃO PEDRO MOREIRA REIS

JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO

MARCELO DA SILVA TOSTA JÚNIOR

MARCOS VINICIUS DA CUNHA ALMEIDA

MINISTÉRIO DE DANÇA RIO DE DEUS

RAÍ BOLZAN

SANDRO DELLABELLA FERREIRA "SANDRO IRMÃO"

VITOR PERILO MATOLA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

